

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.05.06.01 – DIVERSAS SECRETARIAS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022, às 14h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Madalena Barbosa Ferreira e ainda participando a empresa: **1. M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.241.359/0001-49, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 130.204.418-46. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.05.06.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. Após análise das Propostas de Preços, foi concluída que todas estão classificadas. Consta-se em ata, que a Empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta de preços com somatório divergentes, não sendo causa de Inabilitação no referido certame. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, conforme seguem os Mapas Comparativos de Preços.

LOTE 1	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331
VALOR INICIAL	R\$ 956.011,55	R\$ 865.441,44
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE
VALOR TOTAL	-	R\$ 865.441,44

O pregoeiro no uso de suas prerrogativas, e não tendo como negociar, pois o representante da Empresa de menor valor está ausente, este, partiu para para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa, está, **ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**. Assim sendo, em razão da referida empresa ter deixado de apresentado alguns documentos exigidos à peça editalícia, declara-se **INABILITADA**, por não preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente, deixando de apresentar seu **Alvará de Funcionamento; b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório; Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (juntamente com termo de abertura e encerramento) e Certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica da Licitante.** Estando na fase de lances, o pregoeiro insisituiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, onde o mesmo deu seu lance. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope da 2ª empresa colocada. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, declarou-a **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Após ser validadas as certidões, o pregoeiro declara como vencedora do lote 01, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 929.487,05 (novecentos e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o único licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 2	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331
VALOR INICIAL	R\$ 814.622,25	R\$ 662.709,06
LANCE 01	SEM LANCE	INABILITADA
VALOR TOTAL	-	-

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo disse que seu valor estava dentro do preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Consta – se em Ata que após a fase de lance, o pregoeiro no uso de suas prerrogativas, pediu para que o representante ofertasse um lance, mesmo seu valor estando dentro do preço mercadológico, onde o mesmo de prontidão atendeu o pedido. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 02, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 808.169,75 (oitocentos e oito mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 3	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 316.131,50
LANCE 01	R\$ 310.057,40
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR TOTAL	R\$ 310.057,40

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, ofertasse um lance, onde de







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

prontidão o representante oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 03, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 310.057,40 (trezentos e dez mil e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 4	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331
VALOR INICIAL	R\$ 430.635,60	R\$ 348.831,10
LANCE 01	SEM LANCE	INABILITADA
VALOR TOTAL	-	-

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo disse que seu valor estava dentro do preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Consta – se em Ata que após a fase de lance, o pregoeiro no uso de suas prerrogativas, pediu para que o representante ofertasse um lance, mesmo seu valor estando dentro do preço mercadológico, onde o mesmo de prontidão atendeu o pedido. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 04, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 409.208,80 (quatrocentos e nove mil e duzentos e oito reais e oitenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 5	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 14.212,15
LANCE 01	SEM LANCE
VALOR TOTAL	R\$ 14.212,15

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo ofertasse um lance, abdicando, justificando que o mesmo já está dentro dos moldes mercadológicos. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 05, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 14.212,15 (quatorze mil e duzentos e doze reais e quinze centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 6	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6.612,50
LANCE 01	R\$ 6.546,30
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR TOTAL	R\$ 6.546,30

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 06, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 6.546,30 (seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 7	JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	BBD COMERCIO & SERVIÇO LTDA	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 440.125,00	R\$ 402.295,00	R\$ 307.386,50
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	R\$ 306.581,50
LANCE 02	-	-	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	R\$ 306.581,50

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, onde o mesmo, de prontidão ofertou. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 07, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 306.581,50 (trezentos e seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 8	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 339.335,10
LANCE 01	R\$ 321.227,50
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR TOTAL	R\$ 321.227,50

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 08, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 321.227,50 (trezentos e vinte e um mil e duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 9	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 223.093,00
LANCE 01	R\$ 221.784,00
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR TOTAL	R\$ 221.784,00

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo ofertasse um lance, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 09, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 221.784,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 10	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331
VALOR INICIAL	R\$ 126.813,00	R\$ 113.116,50
LANCE 01	SEM LANCE	INABILITADA
VALOR TOTAL	-	-

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo disse que seu valor estava dentro do preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Consta – se em Ata que após a fase de lance, o pregoeiro no uso de suas prerrogativas, pediu para que o representante ofertasse um lance, mesmo seu valor estando dentro do preço mercadológico, onde o mesmo de prontidão atendeu o pedido. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 10, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 126.807,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e sete reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 11	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 160.770,00	R\$ 139.800,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE
VALOR TOTAL	-	R\$ 139.800,00

O pregoeiro no uso de suas prerrogativas, e não tendo como negociar, pois o representante da Empresa de menor valor está ausente, este, partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa de menor valor, está, **JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**. Assim sendo, em razão da referida empresa ter deixado de apresentar alguns documentos exigidos à peça editalícia, declara-se **INABILITADA**, por não preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente, apresentou **Documentos de Identificação sem autenticação, apresentou Alvará de Funcionamento sem autenticação, Apresentou Cartão de Inscrição Municipal sem autenticação, Apresentou Declarações sem devidas assinaturas, estando para esta licitação sem efeitos e deixou de apresentar Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado, fornecido(a) por**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório. Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, onde o mesmo deu seu lance. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope da 2ª empresa colocada. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 11, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 160.770,00 (cento e sessenta mil e setecentos e setenta reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o único licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 12	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 284.091,50	R\$ 143.600,00
LANCE 01	SEM LANCE	INABILITADA
VALOR TOTAL	-	-

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, mas o mesmo disse que seu valor estava dentro do preço de mercado. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Consta – se em Ata que após a fase de lance, o pregoeiro no uso de suas prerrogativas, pediu para que o representante ofertasse um lance, mesmo seu valor estando dentro do preço mercadológico, onde o mesmo de prontidão atendeu o pedido. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 12, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 274.744,50 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 13	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 38.734,10
LANCE 01	R\$ 38.514,20
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR TOTAL	R\$ 38.514,20

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance,



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

onde o mesmo de prontidão aceitou, ofertando o mesmo. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 13, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 38.514,20 (trinta e oito mil e quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 14	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 21.573,40
LANCE 01	R\$ 20.202,10
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR TOTAL	R\$ 20.202,10

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, onde o mesmo de prontidão ofertou o mesmo. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 14, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 20.202,10 (vinte mil e duzentos e dois reais e dez centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 15	JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 1.149.020,00	R\$ 759.898,00
LANCE 01	INABILITADA	R\$ 736.660,00
LANCE 02	-	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	R\$ 736.660,00

Nesse momento, o Pregoeiro solicitou do Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para que este ofertasse um lance, onde o mesmo após verificação, ofertou o lance. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma encontra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

HABILITADA, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 15, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 736.660,00 (setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE 16	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	JSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 377.520,00	R\$ 150.900,00
LANCE 01	SEM LANCE	INABILITADA
VALOR TOTAL	-	-

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, pois está acima do estabelecido na pesquisa de preços para esse lote, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. O pregoeiro dentro de suas prerrogativas, pergunta mais uma vez ao representante se o mesmo queria dar um lance, sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a mesma já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 16, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 346.836,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Passa-se para o próximo lote.

LOTE 17	ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331	M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	BBD COMERCIO & SERVIÇO LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 122.543,50	R\$ 118.856,00	R\$ 105.017,10
LANCE 01	INABILITADA	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE
LANCE 02	-	-	-
VALOR TOTAL	-	-	R\$ 105.017,10

O pregoeiro no uso de suas prerrogativas, e não tendo como negociar, pois o representante da Empresa de menor valor está ausente, este, partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa, está, **BBD COMERCIO & SERVIÇO LTDA**. Assim sendo, em razão da referida empresa ter deixado de apresentado alguns documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

exigidos à peça editalícia, declara-se **INABILITADA**, por não preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente, Apresentou **Documento de Identificação sem autenticação, Atestado de Capacidade técnica sem devida autenticação, apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social vencida, sendo está do ano de 2020 e não apresentou Certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica da Licitante.** Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Roberto Mesquita da Silva, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, onde o mesmo deu seu lance. Sendo, que neste momento, o Sr. Roberto Mesquita da Silva, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope da 2ª empresa colocada. Assim sendo, em razão da referida empresa ter apresentado todos os documentos exigidos à peça editalícia, a referida empresa já encontra-se **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos de classificação apostos ao edital e norma cogente. Diante disso, o pregoeiro declara como vencedora do lote 17, a empresa **M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de **R\$ 114.806,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e seis reais)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o único licitante presente diz não ter interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Fica então o licitante vencedor neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do lavrado.

Jayson Mota Azevedo Mesquita
Jayson Mota Azevedo Mesquita
PREGOEIRO

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

Roberto Mesquita da Silva
Roberto Mesquita da Silva
**M & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
LICITANTE**

